



maia
CIDADE DO
DESPORTO

COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DA QUINTA DA GRUTA | 2019

15 JUNHO A 15 SETEMBRO

Complexo Desportivo da Quinta da Gruta

Rua João Maia, 540, Avioso - Santa Maria

Telefone: 229 870 292

Email: desporto@cm-maia.pt



pelouro do
DESPORTO



maia
CÂMARA MUNICIPAL



pelouro do
DESPORTO



maia
CÂMARA MUNICIPAL

IDADE	DESCRIÇÃO	1 PERÍODO	DIA COMPLETO
3 - 15 anos	Munícipe	2.59€	5.18€
	Não Munícipe	3.24€	6.48€
16 - 59 anos	Munícipe	3.24€	6.48€
	Não Munícipe	4.05€	8.10€
16 - 59 anos [10%] *	Munícipe	2.92€	5.83€
	Não Munícipe	3.65€	7.29€
>60 anos	Munícipe	2.59€	5.18€
	Não Munícipe	3.24€	6.48€

Preçário por período: 09h às 14h ou 14h às 19h

* Redução de 10% nas taxas previstas, por cada familiar direto do utilizador (pai, mãe e/ou irmã/ão)

MUNÍCIPE	NÃO MUNÍCIPE
4.31€	5.39€

Tarífario para empresas acresce a taxa legal em vigor de 23%

Preçário por 55 minutos

É recomendável os utentes serem portadores de um documento de identificação.

Reservas de courts de ténis por via telefónica: 11h » 13h e das 16h » 19h

ALGUMAS NORMAS

- Menores até 12 anos só podem frequentar quando acompanhados por um adulto;
- Não é permitido aos utentes transportar para o Complexo Desportivo da Quinta da Gruta [CDQG], qualquer recipiente com alimentos ou bebidas em vidro, bem como farnéis ou outros artigos de recreio e desportivos (inclui guarda-sóis);
- O uso das Instalações Desportivas é vedado aos utentes portadores de doenças de pele, lesões abertas [feridas] ou doenças de olhos, nariz ou ouvidos;
- É proibida a entrada nas instalações, aos que aparentem possuir deficientes condições de higiene ou asseio, ou indiciem estar em estado de embriaguez ou toxicodependência;
- É proibido fumar dentro das instalações do CDQG (sendo apenas permitido fumar no recinto de zonas verdes);
- A CM da Maia não se responsabiliza pelo desaparecimento, furto, roubo, extravio ou dano de bens e valores pertença dos utilizadores. ou de terceiros;
- Obrigatório a apresentação de um documento comprovativo de residência para usufruir do desconto munícipe (excepto o cartão de cidadão);
- Bebés e Crianças até aos 3 anos de idade estão isentos de taxa.